**PARECER CONJUNTO Nº 007/2019, DAS** **COMISSÕES DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 077 DE 2019** ,

O Vereador Geraldo Vicente Bertanha, envia a esta Casa, o Projeto de Lei nº 077 de 2019 que ***“Dispõe sobre a obrigatoriedade do manejo e destinação adequados dos resíduos sólidos gerados em eventos públicos, no âmbito de Mogi Mirim, para as associações e/ou cooperativas legalmente estabelecidas ni município”.***

A matéria em tela teve apreciação em conjunto das Comissões acima citadas, tendo como relator o Vereador Alexandre Cintra, Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social.

A propositura em tela tem mais de um propósito: busca o fortalecimento das Cooperativas legalmente estabelecidas nessa Municipalidade e zela pela limpeza e descarte de lixo reciclável para que este não seja deixado nas vias públicas após o término de grandes eventos, minimizando o impacto ambiental.

 Em cumprimento ao que fundamenta o art. 37, 39 e 45, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010, (Regimento Interno vigente), estas Comissões, após análise, concluíram que o objetivo desta propositura está respaldado pelos diplomas legais.

Diante ao exposto estas comissões remetem o presente Projeto de Lei ao Douto Plenário para exame e deliberação.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2019.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**VEREADOR ALEXANDRE CINTRA**

**Relator – Presidente**

**VEREADORA SÔNIA REGINA RODRIGUES**

**Vice-Presidente**

**VEREADOR GERALDO VICENTE BERTANHA**

**Membro**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**VEREADOR CRISTIANO GAIOTO**

Presidente

**VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES**

Vice-Presidente

**VEREADOR ANDRÉ ALBEJANTE MAZON**

Membro